

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

13/05/2011

*[Assinatura]*

DECRETO Nº 2.120 DE 13 DE MAIO DE 2011.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.793 de 13/05/2011:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2011 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 455.027,73 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos)** com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior e do Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>002</b>	Divisão de Pessoal		
<b>04.122.0003.2.008.000</b>	Manutenção da Unidade de Pessoal		
<b>3.1.90.01.00.00.00</b>	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	03551	2.440,28
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.440,28</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Viação		
<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	03504	7.840,57
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo	03511	13.651,49
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo		
<b>002</b>	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
<b>15.452.0005.1.004.000</b>	Pavimentação com Pedras Irregulares	03512	7.423,08
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações	03509	22.912,61
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações		
<b>003</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.452.0005.2.014.000</b>	Fundo Municipal de Trânsito	03076	1.614,68
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo		53.442,43
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>001</b>	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
<b>12.361.0006.2.016.000</b>	Manutenção FUNDEB 40%	03102	189.258,47
<b>3.3.90.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção		
<b>12.361.0006.2.017.000</b>	Manutenção do FUNDEB 60%	03101	94.207,07
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.306.0013.2.025.000</b>	Manutenção da Merenda Escolar	33120	8.459,86
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita		
<b>12.361.0006.2.019.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos	03103	8.020,19
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03107	17.631,66
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		
<b>12.361.0010.2.020.000</b>	Transporte Escolar – Demais Recursos	33119	760,57
<b>3.3.90.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção		

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

<b>SUBTOTAL</b>			<b>318.337,82</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.2.029.000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	03304	5.002,48
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	01304	118,54
<b>10.301.0017.2.031.000</b>	Manutenção da Atenção Básica		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03495	34.970,61
<b>10.301.0017.2.032.000</b>	Assistência Farmacêutica		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo	03498	5.726,75
<b>10.302.0017.2.034.000</b>	Manut.Atenção Média e Alta Complex.Amb.Hospitalar-MAC		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03496	7.061,44
<b>10.304.0020.1.021.000</b>	Aquisição Veículo Vigilância Sanitária		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	03497	18.460,19
<b>SUBTOTAL</b>			<b>71.340,01</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.040.000</b>	Manutenção Programa Piso Variável de Média Complexidade		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo	33778	20,53
<b>08.244.0022.2.041.000</b>	Manutenção do Programa Pró-Jovem		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo	33781	198,46
<b>08.244.0022.2.063.000</b>	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33798	8.790,49
<b>08.244.0022.2.064.000</b>	Manutenção do Programa Piso Básico de Transição		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo	33752	457,71
<b>SUBTOTAL</b>			<b>9.467,19</b>
<b>TOTAL</b>			<b>455.027,73</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *Superávit Financeiro* apurado no Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação no valor total de **R\$ 455.027,73 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos)** conforme incisos I e II parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Alinea da Receita</b>			
<b>1.3.2.5.01.03.03.02</b>	Rec. Aplic. Finan.Alienação Ativos Saúde (152)	01304	118,54
<b>SUBTOTAL</b>			<b>118,54</b>

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior		03551	2.440,28
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior		03504	7.840,57
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior		03511	13.651,49

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03512	7.423,08
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03509	22.912,61
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03076	1.614,68
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03102	189.258,47
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03101	94.207,07
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	33120	8.459,86
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03103	8.020,19
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03107	17.631,66
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	33119	760,57
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03304	5.002,48
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03495	34.970,61
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03498	5.726,75
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03496	7.061,44
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	03497	18.460,19
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	33778	20,53
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	33781	198,46
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	33798	8.790,49
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	33752	457,71
<b>SUBTOTAL</b>		<b>454.909,19</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>455.027,73</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro-PR, aos treze dias do mês de maio de dois mil e onze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro